

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 426, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO Solicitação protocolada no Coren-PI sob o número 7903/19, resolve:

Art. 1º – Designar o conselheiro Dr. Antônio Francisco Luz Neto para analisar e revisar escala de serviço de enfermagem da Unidade de Saúde da Família Elvira Rocha Santos do município de Jurema-PI, no que tange a responsabilidade do profissional técnico de enfermagem.

 ${\bf Art.}\ 2^{\rm o}$ – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 07 de outubro de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

